

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O preço dos combustíveis está a atingir novos preços máximos ameaçando a recuperação económica, o funcionamento de vários setores e a vida das famílias. Há um impacto sistémico que tem de ser acautelado e importa perceber o que está realmente a ser feito nesse sentido para além de marketing político.

A 8 de outubro de 2021, o governo viu aprovada na Assembleia da República a sua Proposta de Lei n.º 109/XIV/2.ª que “cria a possibilidade de fixação de margens máximas de comercialização para os combustíveis simples” com votos favoráveis do PS, BE, PCP, PAN e PEV.

O PSD absteve-se considerando que é importante disponibilizar os instrumentos que possam ser relevantes em matéria de regulação duvidando, contudo, da sua real eficácia e aplicabilidade. De referir que a ERSE e a Autoridade da Concorrência expressaram esses argumentos em audição parlamentar. No fundo, esta iniciativa legislativa terá servido apenas para agradar aos parceiros parlamentares e desviar as atenções do que é realmente relevante: o peso dos impostos na energia.

O Orçamento de Estado para 2022 mantém a carga fiscal sobre os combustíveis e não servirá de “almofada” para o agravamento dos preços, na realidade funcionará como uma “parede” para os consumidores. Atualmente as taxas e impostos representam quase 60% do preço da gasolina 95 e 54% do preço do gasóleo.

O combate às alterações climáticas tem de ser uma prioridade e a fiscalidade ambiental é importante nesse sentido. Contudo, torna-se evidente que este é cada vez mais um pretexto usado pelo governo e que a elevada carga fiscal neste domínio está a servir para alargar o peso do Estado na sociedade, sem maiores preocupações de eficiência no uso dos recursos.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, através de Vossa Excelência, o seguinte:

1. Estando os preços dos combustíveis a atingir valores máximos, pretende o governo utilizar a Lei nº 109 que viu aprovada para fixar margens de comercialização?
2. Qual a utilidade desta Lei num contexto em que os próprios operadores do mercado de combustíveis estão sob pressão?
3. Se mais de 50% do preço dos combustíveis corresponde a taxas e impostos, e estando neste momento em discussão o Orçamento de Estado para 2022, tem o governo a intenção de rever posições e de tomar alguma medida para reduzir a carga fiscal?
4. Que medidas irá o governo tomar para reduzir a pressão financeira sobre famílias e empresas em matéria de combustíveis?

Palácio de São Bento, 15 de outubro de 2021

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)